



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 14 de setembro de 2024 | Nº 645

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA N.º 22.760/2024

PORTARIA N.º 22.760/2024

Designa servidora pública para exercer a função de Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor dos artigos 20, inciso IV e 23, inciso I da Lei Estadual 13.317/1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais) e;

Considerando a necessidade de designação de servidor(a) público(a) na qualidade de Autoridade Sanitária, especialmente para a prática dos autos contidos na Lei Estadual 13.317/1999 e legislação correlata perante o Departamento de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Nutricionista (Matrícula 13802), Dra. Ana Carolina Campolina Santos, para desempenhar a função de *Autoridade Sanitária* no âmbito do Departamento de Vigilância Sanitária, praticando todos os atos previstos na Lei Estadual 13.317/1999.

Parágrafo único. O desempenho das funções para as quais se designa a servidora pública enunciada no *caput* não importa no direito de percepção de qualquer pagamento, remuneração ou vantagem pecuniária a qualquer título, percebendo a servidora designada exclusivamente os vencimentos de seu cargo efetivo e demais vantagens dele decorrentes, inclusive de valores decorrentes de nomeação específica para o exercício de funções gratificadas, nos termos da Lei

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2024.

ANA CLARA TELES MEYTRE

Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 10951

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI Nº 7.057/2024

LEI Nº 7.057/2024

Denomina João Torres de Faria o velório localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 513, Distrito de Carioca, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei Ordinária, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominado João Torres de Faria o velório localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 513, no Distrito de Carioca, município de Pará de Minas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10952

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.056/2024

LEI Nº 7.056/2024

Denomina “Donizete da Silva Santos” o Campo do Palmeiras, localizado na rua José Levi de Souza, no bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei Ordinária, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominado “Donizete da Silva Santos” o Campo do Palmeiras, localizado na rua José Levi de Souza, no bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10953

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL 72/2024 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem cientificar a empresa autuada abaixo em relação ao Auto de Fiscalização lavrado em seu nome.

Nº do Processo	Nº do Auto de Fiscalização	Nome	Endereço
8682/2024	779/2024	F**t C**v***r** L**a	Rua Lilia Antunes, Itaúna

O Auto de Fiscalização foi lavrado com base na demanda recebida sobre poluição sonora provocada por eventos realizados pela empresa. O referido Auto destaca a necessidade de adequação das atividades da empresa às normas estabelecidas pela legislação municipal nº 6.584/21, especialmente no que se refere à emissão de ruídos.

Pontos destacados no Auto de Fiscalização:

Art. 134: A emissão de ruídos deve obedecer aos padrões estabelecidos pela lei e pelo Plano Diretor Municipal.

Art. 135: São prejudiciais os ruídos que excedem os níveis aceitáveis pela Norma NBR-10.151.

Art. 135-A: O período noturno para medição de ruídos é entre 22h e 7h do dia seguinte, estendendo-se até 9h em domingos e feriados.

Art. 138: As medições devem seguir a Norma NBR-10.151 ou normas subsequentes.

A empresa está formalmente orientada sobre a legislação vigente e deve adotar as medidas necessárias para garantir a conformidade com os limites estabelecidos para a emissão de ruídos.

Pará de Minas, 13 de Setembro de 2024.

Fiscalização Ambiental

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 10954

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 -
PROCESSO(PRC) Nº 203/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 - PROCESSO(PRC) Nº 203/2024**, à seguinte empresa:

- **CONSTRUTORA IRMÃOS MELO LTDA.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa, para “**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NO BAIRRO JK, NESTA CIDADE,**” conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 10955

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 -
PROCESSO(PRC) Nº 203/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 - PROCESSO(PRC) Nº 203/2024**, à seguinte empresa:

- **CONSTRUTORA IRMÃOS MELO LTDA.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa, para “**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NO BAIRRO JK, NESTA CIDADE,**” conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 10956

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 -
PROCESSO(PRC) Nº 203/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 - PROCESSO(PRC) Nº 203/2024**, à seguinte empresa:

- **CONSTRUTORA IRMÃOS MELO LTDA.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa, para “**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NO BAIRRO JK, NESTA CIDADE,**” conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 10957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2023, FIRMADO EM 28/11/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ N.º 23.772.759/0001-98.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **até 28 de fevereiro de 2025**, conforme solicitação e justificativa da ABEV constante do Ofício 02/2024, de 09 de setembro de 2024, e aprovação do CMDCA constante na Resolução 33/2024, de 10 de setembro de 2024.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em **R\$ 15.257,11 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos)**, conforme saldo apresentado através do extrato da conta-corrente de uso exclusivo para o Projeto em execução.

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2024.

William Pereira Lopes

Presidente da ABEV

Patrícia Aparecida Melo Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 10949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ N.º 02.829.920/0001-42.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Sra. Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Sra. Patrícia Aparecida de Melo Castro e a

ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ n.º 02.829.920/0001-42, sediada na Rua Padre Zanor, n.º 83, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. José Rogério de Souza, resolvem celebrar o 2º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Ofício n.º 041/2024, emitido pela O.S.C. em 09 de setembro de 2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros provenientes das aplicações da conta-corrente de uso exclusivo para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 008/2024, com a finalidade de arcar com despesas de prestação de serviços devidamente previstas no Plano de Trabalho apresentado, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos financeiros provenientes das aplicações da conta-corrente para arcar com despesas de prestação de serviços devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 008/2024 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação São Paulo Apóstolo, em 21/02/2024. A presidente do CMDCA, através da Resolução 32/2024, de 10 de setembro de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na conta-corrente referente ao referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução da Manutenção do Projeto Bola de Gude – que tem como objetivo geral custeio para manutenção do Projeto Bola de Gude.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 008/2024.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2024.

José Rogério de Souza

Associação São Paulo Apóstolo

Patrícia Aparecida de Melo Castro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 10950
